

Evento 547

Evento:

PETICAO

Data:

21/05/2026 15:49:22

Usuário:

SP232622 - FERNANDO POMPEU LUCCAS - ADVOGADO

Processo:

5013535-36.2022.8.24.0020/SC

Sequência Evento:

547



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CRICIÚMA/SC

Processo Principal nº 5013535-36.2022.8.24.0020

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **GLC TRANSPORTES EIRELI ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, referente ao mês de **março** de **2026**, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I COLABORADORES.....	4
III.II GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III PRÓ-LABORE.....	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	6
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I – LIQUIDEZ GERAL	9
VI – FATURAMENTO	10
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	12
VII.I – ATIVO	12
VII.II – PASSIVO	14
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	15
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17
X – CONCLUSÃO.....	20

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **março** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, *alínea* "c", da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados;

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **GLC TRANSPORTES EIRELI**, Sociedade Empresária cujo início das atividades, segundo a Requerente, deu-se em 2020, e, segundo os registros perante a JUCESC, deu-se em 15/06/2020, tendo como objeto social o transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipais, interestaduais e internacionais.

Em síntese, a GLC afirma que os serviços de transportes eram realizados com um caminhão em regime de comodato, onde transportava arroz, matéria prima para produção de cerâmica, madeiras diversas, frutas, verduras, copos e bandejas descartáveis.

As atividades da empresa prosperaram exponencialmente com as demandas atendidas, onde o empresário percebeu a necessidade de obtenção de uma quantidade maior de veículos, visto que, cada vez surgiam mais clientes e os habituais lhe cobravam maior disponibilidade de rotas, assim, para poder alavancar seu faturamento, adquiriu outros veículos, realizando um investimento no patrimônio da empresa.

A Recuperanda aponta ainda que devido a qualidade e responsabilidade dos serviços prestados, houve uma majoração na

demanda de atividades, ocasionando, incremento na busca por terceiros, sob contratos de viagens, aumentando suas rotas de transporte.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a GLC destacou que a pandemia afetou diretamente o tipo de carga transportada. Em determinada época, somente o arroz continuou tendo uma demanda, reduzindo assim, parte de seu faturamento. Cabe mencionar, que durante a pandemia, a Recuperanda obteve contrariedades perante suas obrigações, razão pela qual o empresário buscou expandir a capacidade de transporte, adquirindo mais veículos, de modo a ser capaz de usufruir todas as ofertas de serviço, objetivando um volume maior ao negócio e cumprimento das despesas geradas em sua atividade.

Entretanto, não obstante a GLC aponte ter feito todos os esforços possíveis para a manutenção do crescimento, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, o que ensejou no ajuizamento da recuperação judicial em **18 de junho de 2022**.

Não obstante as citações mencionadas, a Recuperanda informou que devido a guerra iniciada no oriente médio, ocasionou ao aviltamento dos insumos necessários ao funcionamento dos veículos utilizados, de modo que prejudique as atividades empresariais.

Deste modo, em 23/08/2022, o D. Juízo deferiu o processamento da Recuperação de **GLC TRANSPORTES EIRELI** (evento 23), nomeando esta Auxiliar do Juízo para a função de Administradora Judicial.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

De acordo com a folha de pagamento, no mês de março/2026, a Recuperanda contava com 02 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 02 exerciam suas atividades laborais normalmente. Ademais, não ocorreram admissões e demissões no período analisado, conforme se observa no quadro abaixo:

COLABORADORES	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
ATIVO	3	1	2
ADMITIDOS	0	1	0
DEMITIDOS	0	2	0
TOTAL	3	2	2

III.II GASTOS COM COLABORADORES

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de março/2026, foi de R\$ 12.930,00, sendo R\$ 9.123,00, correspondente a salários, férias, dentre outros benefícios e R\$ 3.807,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS.

DESPESAS COM PESSOAL	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
PROVENTOS	17.119	10.464	9.123
13º SALÁRIO	606	804	634
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	1.509	660	788
COMISSÕES	500	-	-
FÉRIAS	8.568	1.615	845
SALÁRIOS E ORDENADOS	5.936	5.874	5.189
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	1.510	1.667
ENCARGOS SOCIAIS	5.788	4.595	3.807
FGTS	1.338	2.592	1.966
INSS	4.449	2.003	1.841
TOTAL	22.906	15.060	12.930

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve uma minoração no importe de R\$ 2.130,00, nos custos totais com folha de pagamento.

Em relação aos **“proventos”**, observa-se um decréscimo na monta de R\$ 1.342,00 comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 9.123,00.

Em “**encargos sociais**”, por sua vez, constatou-se que houve involução na monta de R\$ 788,00, registrando saldo no importe de R\$ 3.807,00.

III.III PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração do titular da empresa pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

PRÓ-LABORE	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
GUILHERME FELISBERTO SALVADEGO	1.621	1.621	1.621
(-) INSS CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	178	178	178
TOTAL LÍQUIDO	1.443	1.443	1.443

Ressalta-se, ainda, que no mês de março/2026 registrou adimplemento de pró-labore no importe de R\$ 1.443,00, conforme demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, restando um montante remanescente de R\$ 25.035,00. Quanto as apropriações mensais, importante mencionar que estão sendo realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes, bem como se encontram em conformidade com a folha de pagamento.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatros itens citados.

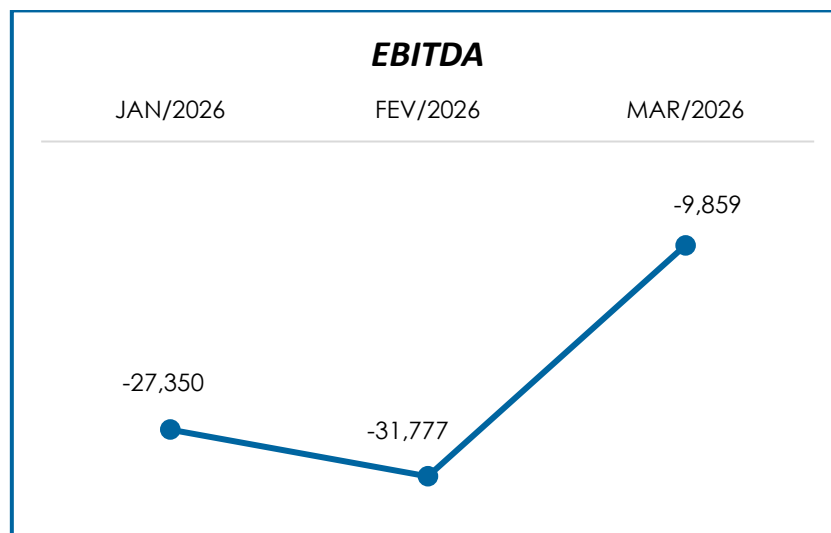
A finalidade é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Sociedade Empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

EBITDA	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	40.407	88.357	189.469
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 5.552	- 12.047	- 25.416
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	34.855	76.310	164.053
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	45	80.557	75.930
CUSTOS DE PRODUÇÃO	- 11.292	- 11.103	- 3.853
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	23.607	15.351	84.269
DESPESAS COM PESSOAL	- 13.235	- 5.577	- 10.698
GASTOS GERAIS	- 37.869	- 10.996	- 83.577
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	147	147	147
(=) EBITDA	- 27.350	- 31.777	- 9.859
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-68%	-36%	-5%

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou minoração no saldo negativo na monta de R\$ 21.918,00, em março/2026, de modo que foi apurado um **prejuízo** da operação no montante de **R\$ 9.859,00**. Este cenário demonstrou, portanto, que as receitas foram inferiores aos custos e às despesas registradas no período.

Segue abaixo, representada graficamente, a demonstração do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **prejuízo operacional** no período analisado.

Dessa forma, **é importante que a Recuperanda alavanque o seu faturamento e mantenha o equilíbrio dos custos e despesas**, de maneira que possa reverter o resultado apurado no período em análise.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão

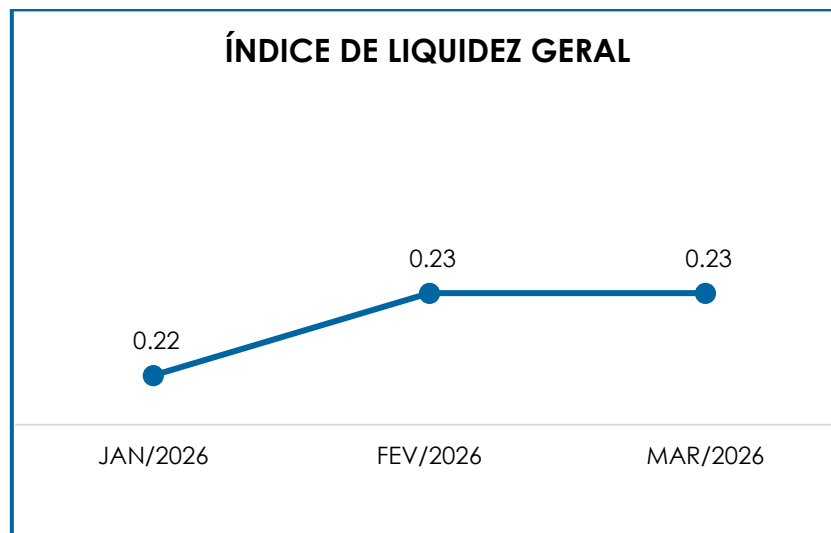
eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos. Confira-se:



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado inferior a 1, evidenciando, portanto, que a Sociedade

Empresária não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento em março/2026, foi de R\$ 0,23 para cada R\$ 1,00 de dívida.

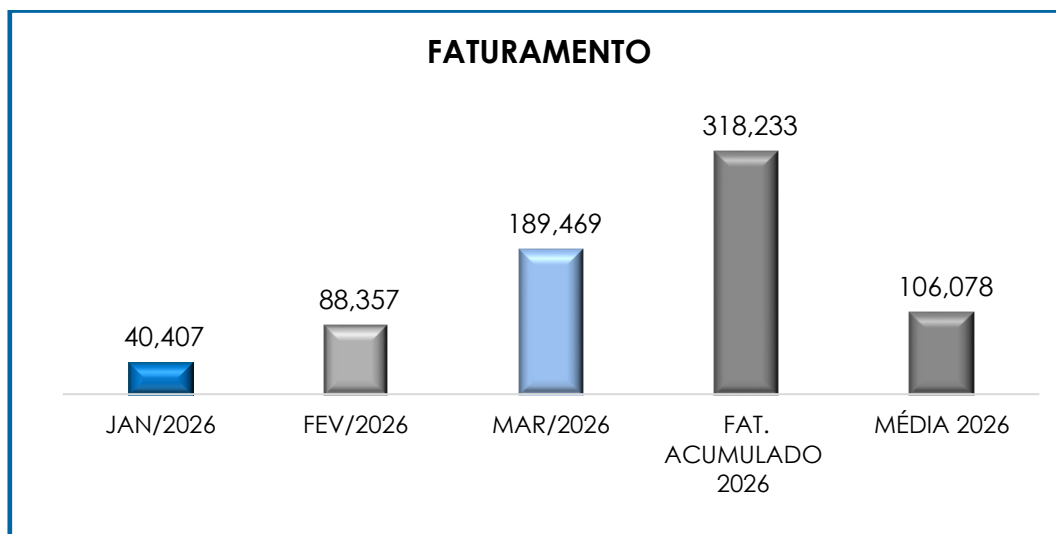
Cabe mencionar, por fim, que o referido índice, em março/2026, não registrou alteração em relação ao mês anterior, uma vez que tanto o “ativo”, quanto o “total exigível” sofreram evolução, nos importes de R\$ 78.786,00 e R\$ 89.282,00, respectivamente.

VI – FATURAMENTO

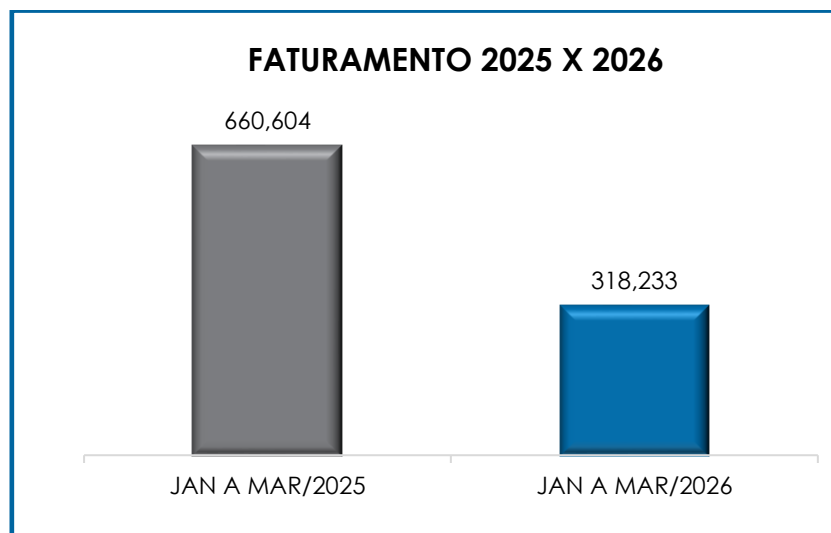
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma Sociedade Empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O faturamento bruto apurado, no mês de março/2026, foi de R\$ 189.469,00, apresentando majoração no importe de R\$ 101.112,00, em relação ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2026 (janeiro a março) foi de R\$ 318.233,00, equivalente à média mensal de R\$ 106.078,00. No gráfico a seguir, ilustra-se a variação do faturamento no trimestre:



Quando comparado com o mesmo período do exercício de 2025 (janeiro a março), nota-se que houve uma minoração no importe de R\$ 342.372,00 no faturamento bruto, conforme gráfico abaixo colacionado:



Diante desse cenário, há de se registrar que houve evolução no faturamento da Recuperanda, em comparação ao mês anterior. Contudo, ao compararmos com o exercício de 2025, constata-se minoração no montante apresentado. Desta forma, é esperado que a Devedora continue

buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento mensal, com o intuito de adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras para que possa reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
CAIXA GERAL	1.144	3.347	5.834
BANCOS CONTA MOVIMENTO	84.679	79.578	79.978
DUPLICATAS A RECEBER	1.336.273	1.390.914	1.467.214
ADIANTAMENTOS	37.653	38.668	37.653
IMPOSTOS A RECUPERAR	351.894	362.581	363.343
DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.431	5.431	5.431
DESPESAS ANTECIPADAS	215.973	215.973	215.973
ATIVO CIRCULANTE	2.033.047	2.096.492	2.175.425
CRÉDITOS COM SÓCIOS	1.300	1.300	1.300
COTAS CAPITALIZAÇÃO	500	500	500
IMOBILIZADO	1.371.293	1.371.293	1.371.293
DEPRECIAÇÕES	- 1.368.399	- 1.368.545	- 1.368.692
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	20.268	20.268	20.268
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.962	24.815	24.668
TOTAL	2.058.009	2.121.307	2.200.093

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

No mês de março/2026, a disponibilidade financeira da Sociedade Empresária sumarizou a importância de R\$ 85.811,00 (**positivo**), registrando majoração nas rubricas “caixa geral” e “bancos conta movimento”.

- **Cientes a Receber:** em março/2026, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 1.467.214,00, registrando majoração na monta de R\$ 76.301,00, quando comparado ao mês anterior.
- **Impostos a Recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 363.343,00, registrando uma majoração na monta de R\$ 762,00. A quantia alocada no referido poderá ser utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda.

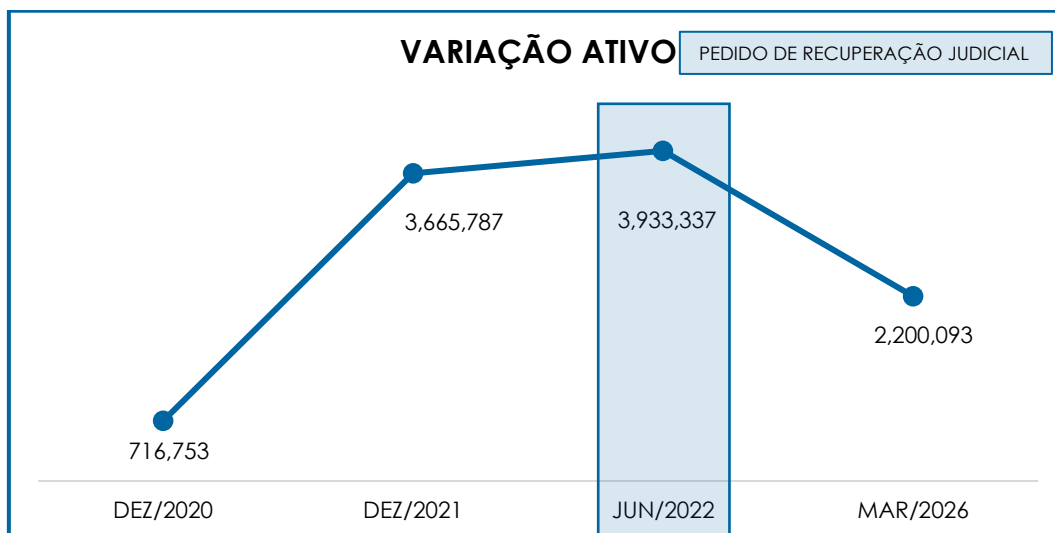
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
COFINS A COMPENSAR S/ ATIVO IMOBILIZADO	106.951	106.951	106.951
COFINS À RECUPERAR	5.563	7.017	491
ICMS À RECUPERAR	85.660	94.577	103.281
ICMS CIAP	128.288	128.288	128.288
INSS À RECUPERAR	1.003	1.003	1.003
PIS A COMPENSAR S/ ATIVO IMOBILIZADO	23.200	23.200	23.200
PIS À RECUPERAR	1.229	1.545	128
TOTAL	351.894	362.581	363.343

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. No mês de março/2026, o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 1.391.560,00, o qual não sofreu alteração, quando comparado ao mês anterior. Considerando a dedução referente às "depreciações", no montante de R\$ 1.368.692,00, em março/2026, apurou-se um saldo líquido na monta de R\$ 22.868,00, consoante se observa a seguir:

IMOBILIZADO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.837	2.837	2.837
VEÍCULOS	1.368.456	1.368.456	1.368.456
BENS EM OPERAÇÃO	1.371.293	1.371.293	1.371.293
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 697	- 732	- 767
(-) VEÍCULOS	- 1.367.702	- 1.367.814	- 1.367.926
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 1.368.399	- 1.368.545	- 1.368.692
CONSÓRCIO BRADESCO	1.978	1.978	1.978
CONSORCIO GAPLAN GRUPO N437 COTA 034	15.260	15.260	15.260
CONSÓRCIO TRANSPOCRED	3.030	3.030	3.030
BENS PARA FUTURA UTILIZAÇÃO	20.268	20.268	20.268

TOTAL	23.162	23.015	22.868
--------------	---------------	---------------	---------------

Cabe mencionar que o ativo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (18/06/2022) sofreu um decréscimo de 44%. Abaixo, segue colacionada a variação do ativo total:



VII.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
FORNECEDORES	- 7.200.471	- 7.293.751	- 7.389.867
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 1.442.241	- 1.442.241	- 1.442.241
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 50.628	- 44.088	- 37.840
OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	- 31.254	- 31.254	- 30.846
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.530	- 21.360	- 21.182
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	- 46.748	- 47.208	- 47.208
PASSIVO CIRCULANTE	- 8.794.873	- 8.879.902	- 8.969.184
OBRIGAÇÕES FISCAIS À RECOLHER	- 245.730	- 245.730	- 245.730
CREDORES TRABALHISTAS	- 2.441	- 2.441	- 2.441
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	- 150.843	- 150.843	- 150.843
CREDORES MICROEMPRESAS	- 113.762	- 113.762	- 113.762
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 512.776	- 512.776	- 512.776

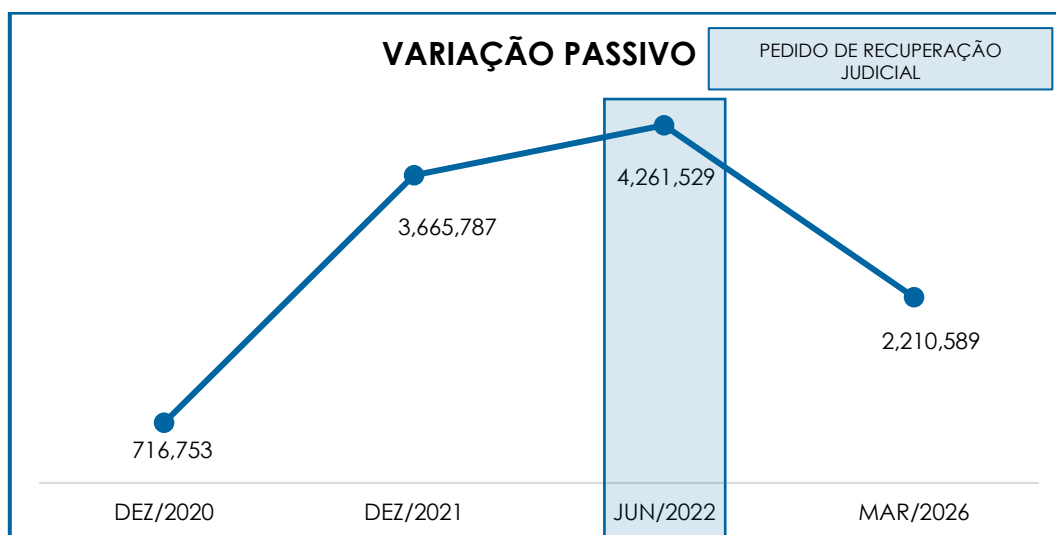
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.221.621	7.238.406	7.271.371
TOTAL	- 2.086.028	- 2.154.272	- 2.210.589

- **Fornecedores:** no mês de março/2026 houve uma majoração no importe de R\$ 96.116,00 em relação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 7.389.867,00.

- **Obrigações Trabalhistas:** no mês de março/2026 registrou saldo no importe de R\$ 37.840,00, apresentando uma involução de R\$ 6.247,00, em relação ao mês anterior.

- **Empréstimos:** no mês de março/2026 foi apurado saldo na monta de R\$ 1.442.241,00, de modo que não registrou alteração em comparação ao período anterior. Cabe mencionar que a rubrica "empréstimo de sócios" findou com um saldo no importe de R\$ 83.616,00.

Por fim, cabe mencionar que o passivo total, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial (18/06/2022) sofreu um decréscimo de 48%. Abaixo, segue colacionada a variação do passivo total:



VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua Francisco Rocha, 198
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

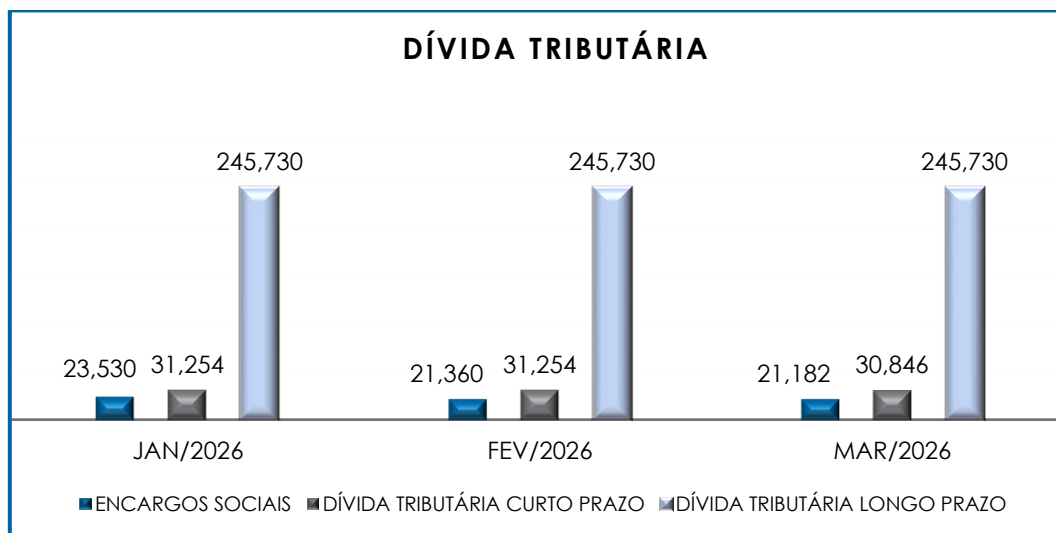
DÍVIDA TRIBUTÁRIA	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
FGTS A RECOLHER	- 8.142	- 6.228	- 3.592
FGTS SOBRE 13º SALÁRIO A RECOLHER	- 48	- 65	- 66
FGTS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 1.208	- 325	- 215
INSS A RECOLHER	- 9.846	- 13.411	- 16.351
INSS SOBRE 13º SALÁRIO A RECOLHER	- 165	- 222	- 225
INSS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 4.121	- 1.109	- 734
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 23.530	- 21.360	- 21.182
IR FONTE À RECOLHER	- 22	- 22	- 22
PARCELAMENTO PGFN N.95339401	- 9.488	- 9.488	- 9.488
PARCELAMENTO N.12672004	- 10.401	- 10.401	- 10.401
PARCELAMENTO N.1267207	- 5.738	- 5.738	- 5.327
PARCELAMENTO N.2540	- 5.605	- 5.605	- 5.605
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL À RECOLHER	-	-	- 4
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER	-31.254	-31.254	-30.846
PARCELAMENTO N.12672004	- 105.725	- 105.725	- 105.725
PARCELAMENTO N.1267207	- 35.999	- 35.999	- 35.999
PARCELAMENTO N.2540	- 21.574	- 21.574	- 21.574
PARCELAMENTO PGFN.9533904	- 82.433	- 82.433	- 82.433
OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER LONGO PRAZO	-245.730	-245.730	-245.730
TOTAL	-300.514	-298.345	-297.759

De acordo com o quadro supra, a dívida tributária totalizou, em março/2026, o montante de R\$ 297.759,00, sendo que 7% do valor corresponde aos encargos sociais e 93% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Houve a minoração no importe de R\$ 586,00 em relação ao mês anterior.

- **Encargos Sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de março/2026 foi de R\$ 21.182,00, sendo R\$ 17.309,00 relativos ao "INSS" e R\$ 3.873,00 referente ao "FGTS".

- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** no mês de março/2026 o saldo apurado foi de R\$ 276.577,00. Observa-se, ademais, que o referido grupo registrou minoração no importe de R\$ 407,00, em comparação ao mês anterior.

O gráfico abaixo colacionado demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



Conclui-se, portanto, que a Recuperanda está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos parciais mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais.

Frisa-se que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

Por fim, ao compararmos o saldo do endividamento tributário na data do pedido de Recuperação Judicial, em junho/2022 (R\$ 220.159,00), com o período atual, constata-se a majoração da dívida em 35%.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um

determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026
RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS	40.407	88.357	189.469
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	40.407	88.357	189.469
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA	- 5.552	- 12.047	- 25.416
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 5.552	- 12.047	- 25.416
RECEITA LÍQUIDA	34.855	76.310	164.053
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	86%	86%	87%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	45	80.557	75.930
CUSTOS DE PRODUÇÃO	- 11.292	- 11.103	- 3.853
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	23.607	- 15.351	84.269
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	58%	-17%	44%
DESPESAS COM PESSOAL	- 13.235	- 5.577	- 10.698
GASTOS GERAIS	- 37.869	- 10.996	- 83.577
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 27.497	- 31.924	- 10.006
RECEITAS FINANCEIRAS	-	100	107
DESPESAS FINANCEIRAS	- 523	- 1.141	- 597
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.	- 28.019	- 32.965	- 10.496
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 28.019	- 32.965	- 10.496

De acordo com o demonstrativo supra, observa-se que foi apurado **prejuízo contábil** de R\$ 10.496,00, em março/2026, apresentando decréscimo de R\$ 22.469,00 quando comparado ao resultado negativo do mês anterior.

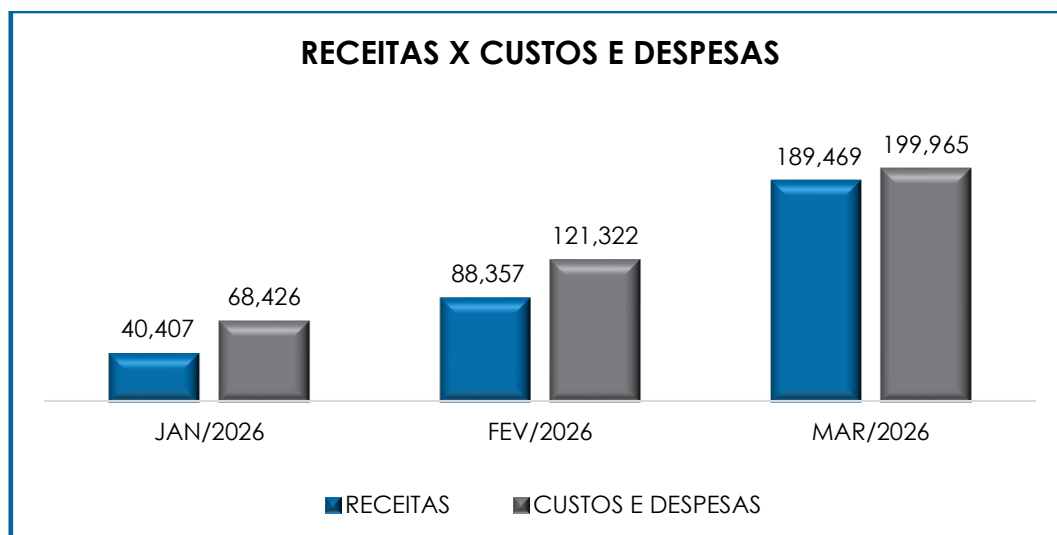
O faturamento bruto apurado, no mês de março/2026, foi de R\$ 189.469,00, apresentando majoração no importe de R\$ 101.112,00, em relação ao mês anterior.

Conseqüentemente, as “**deduções da receita**”, apresentaram um acréscimo na monta de R\$ 13.369,00, findando com um saldo no importe de R\$ 25.416,00.

A rubrica “**despesas com pessoal**” apresentou em março/2026 majoração de R\$ 5.120,00, quando comparado ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 10.698,00.

As “**despesas financeiras**” registraram saldo de R\$ 597,00, apresentando uma involução no importe de R\$ 544,00 em março/2026.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação mensal das despesas em relação às receitas:



Assim, o resultado contábil foi **negativo** em março/2026, apresentando um **prejuízo contábil** de R\$ 10.496,00.

Por fim, espera-se que a Recuperanda adote estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado possa manter-se positivo e favorável a continuidade dos negócios.

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos contábeis obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo verificou no **quadro funcional** que, em março/2026, contava com um total de 02 colaboradores diretos.

Registra-se, também, que a Recuperanda permaneceu honrando com os compromissos mensais perante seus colaboradores.

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, o resultado foi **insatisfatório** no mês de março/2026 (em R\$ 0,23), demonstrando que não dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado negativo (prejuízo)**, em março/2026, totalizando o importe de R\$ 9.859,00. Constatou-se, ademais, que houve uma minoração na monta de R\$ 21.918,00, quando comparado ao saldo negativo do mês anterior.

O faturamento bruto apurado, no mês de março/2026, foi de R\$ 189.469,00, apresentando majoração no importe de R\$ 101.112,00, em relação ao mês anterior.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 297.759,00**, de modo que registrou uma minoração no importe de R\$ 586,00 em relação ao mês anterior.

Mediante as considerações, é esperado que a Recuperanda alavanque seu faturamento e mantenha seus custos e despesas equilibrados, a fim de manter o resultado contábil satisfatório para os próximos meses e permitir a formação de fluxo de caixa suficiente para adimplemento de suas obrigações.

Ante todo o exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, é esperado que a Recuperanda adote estratégias para administrar o endividamento, que continue a trabalhar na alavancagem das suas receitas e na redução dos custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e para assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Criciúma (SC), 21 de maio de 2026.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Bruno Barbosa de Camargo
Contador – CRC/SP 345.307

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571